

INDICAÇÃO Nº 16/2018

A Vereadora que esta subscreve, indica na forma regimental que seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal sugerindo: A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE VÍDEO MONITORAMENTO EM ESPAÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

JUSTIFICATIVA

A cada dia que passa aumenta o índice de infrações, contravenções e violências de toda a espécie em nossa cidade, tendo como alvo, muitas das vezes, o patrimônio público local, as instalações e equipamentos públicos, além dos próprios servidores municipais, sendo que a presente indicação visa contribuir preventivamente contra a ação dos infratores e qualquer ato de dilapidação ou violência praticado nos espaços públicos locais.

A instalação de câmeras de vídeo monitoramento em pontos estratégicos poderá resultar na efetiva intimidação dos transgressores e infratores que frequentam os espaços públicos, sendo que tais equipamentos de segurança significam não apenas um modo de desestimular a ação de agentes delituosos em nosso município, mas valerá para elucidar e apurar atos ou infrações praticadas nas cercanias, auxiliando, assim, o trabalho da administração pública e até mesmo policial.

Considerando que o sistema de monitoramento é eficaz, com resultados positivos já comprovados em outros municípios, a sua implantação em nossa cidade com certeza será muito útil na proteção, tanto do patrimônio público, como daqueles que frequentam os espaços monitorados, bem como da população em geral, que é parte interessada na manutenção da ordem em nosso Município.

Assim, diante dos motivos acima expostos, SUGERIMOS:

Que o Executivo Municipal de Tunápolis, através do Prefeito, estude a viabilidade de se promover a instalação de CÂMERAS DE VÍDEO MONITORAMENTO nos espaços públicos municipais, especialmente juntos às Instituições de Ensino Municipal, CRAS, Ginásios de Esportes, Secretarias da Saúde/Educação/Agricultura, Centro Municipal do Idoso, Garagem, Viveiro Municipal, Centro Municipal do Idoso, entre outros que julgar necessário e conveniente.

Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC, 18 de maio de 2018.

MARLEI GIEHL BIEGER
Vereadora